



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977  
Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) – E-mail: [contato@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:contato@uruguaiana.rs.leg.br)



### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana, no uso de suas atribuições legais torna de conhecimento público, conforme Art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93, o **Contrato nº 10/2021** com a empresa **SEG INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº 14.279.980/0001-18, decorrente do Processo Licitatório nº 09/2021, modalidade Pregão Eletrônico nº 5/2021.

**Objeto:** aquisição de materiais/suprimentos de informática.

Valor: R\$ 51.444,00 (cinquenta e um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais)

Data da Assinatura: 13 de agosto de 2021

Vigência: data de assinatura do contrato até a execução de todas as obrigações descritas no contrato e seu devido pagamento.

Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002; Resolução 17, de 27 de agosto de 2019; Lei Complementar 123/2006 e alterações; Lei nº 8.66, de 21 de junho de 1993 e, ainda, legislação vigente e pertinente à matéria e condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos.

O Ato, acima mencionado, está disponibilizado, na sua íntegra, no site [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br).

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em 13 de agosto de 2021.

**Ver. Carlos Alberto Delgado de David**  
Presidente

aplicação

CERTIDÃO  
Certifico que, na data de 16/08/2021  
às 13h37 min, foi publicado no  
Mural Oficial da CMU,  
o presente documento

Dou fé.

Michele Bortolin  
Setor de Protocolo  
ciente